

7.2.26 O candidato que não observar o disposto nos subitens 7.2.16, 7.2.17, 7.2.19, 7.2.20, 7.2.22, 7.2.23 e

7.2.25 será eliminado. O fato será relatado no Termo de Ocorrência, sendo assinado pelos fiscais de sala e pelo Coordenador Local.

7.2.27 Os pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, malas, sacolas, bonés, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares serão acomodados em local indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

7.2.28 Caso o nome do candidato não conste na listagem de sala, O CEPUERJ procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto de pagamento da taxa de inscrição devidamente pago.

7.2.29 A inclusão prevista no item acima será realizada de forma condicional e será analisada pelo CEPUERJ, visando analisar a pertinência da referida inclusão. Caso se constate a improcedência, a inscrição será automaticamente cancelada, independente de qualquer formalidade, considerando-se nulos todos os atos dela decorrentes.

7.2.30 Por questões de segurança, os candidatos que terminarem a Prova não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo Prova.

7.2.31 Não será permitido ao candidato fazer qualquer anotação do gabarito ou questões em folhas não autorizadas. As Provas estarão disponíveis na Internet quando da divulgação do gabarito.

7.2.32 O CEPUERJ não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ou danos neles causados durante a realização da prova.

7.2.33 O candidato, no dia de realização da Prova, poderá ser submetido a detectores de metais nas salas, corredores e banheiros, como também, deve deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais, a fim de impedir fraude e verificar se o candidato está portando material não permitido, garantindo assim, a lisura do Certame.

7.2.34 O CEPUERJ poderá adotar medidas adicionais de segurança, caso seja pertinente.

7.2.35 Na hipótese de se verificarem falhas de impressão nas Provas após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do seu início, providenciará a sua substituição.

7.2.36 Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorra falha, usando, para isso, um caderno de questões completo.

7.2.37 Se a identificação de erros for verificada após o início da prova, o Coordenador Local, após contato com o CEPUERJ, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA E DO RECURSO

8.1 O gabarito da Prova Objetiva para o cargo de Acompanhante está previsto para ser divulgado no dia 19/05/2013, a partir das 14h; e para os cargos de Auxiliar de Turma e Inspetor de Alunos, no dia 26/05/2014, a partir das 14h, ambos no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso Público PMCG-Educação.

8.2 O candidato poderá solicitar recurso contra o gabarito da Prova Objetiva para o cargo de Acompanhante das 15h do dia 19/05/2014 até as 15h do dia 22/05/2014; e para os cargos de Auxiliar de Turma e Inspetor de Alunos das 15h do dia 26/05/2014 até as 15h do dia 29/05/2014. O link dos recursos será bloqueado imediatamente após as 15h do último dia do período previsto.

8.3 O recurso da Prova Objetiva deverá constar da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas sugeridas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado.

8.4 Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar recursos:

a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso Público PMCG-Educação.
b) digitar o CPF, senha, código Captcha e enviar; escolher a opção "Solicitação de Recurso" e clicar no botão Enviar;
c) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando as questões que são objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
d) caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;

8.5 Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, email ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

8.4 Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que:

a) não estiverem fundamentados nas referências bibliográficas indicadas no Anexo II;
b) forem interpostos fora do período acima descrito;
c) não forem claros e objetivos no pleito;
d) desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
e) forem encaminhados através da imprensa e/ou redes sociais on-line.

8.7 Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as Provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os tiverem obtido na correção inicial.

8.8 Caso haja provimento dos pedidos de recursos referentes as provas, haverá divulgação de novo gabarito (gabarito pós-recurso), a ser publicado no site do CEPUERJ.

8.9 A resposta aos recursos está prevista para divulgação no dia 10/06/2013, a partir das 14h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso Público PMCG-Educação.

8.10 A decisão final da Banca Examinadora quanto aos recursos da Prova constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

8.11 O CEPUERJ não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.12 A imagem do cartão-resposta será divulgada em 02/06/2014. A referida imagem ficará disponível no site do CEPUERJ por 15 (quinze) dias corridos. O candidato poderá solicitar recontagem de pontos do cartão-resposta de das 14h do dia 02/06 às 18h do dia 03/06/2014.

8.13 Após o prazo determinado acima, não serão aceitos pedidos de disponibilização do cartão-resposta.

9. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E FINAL

9.1 O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nos conteúdos da prova. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas conforme o subitem 2.3.

9.2 O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 10/06/2014, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso Público PMCG-Educação.

9.3 A listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

SELECIONADO – atendeu ao critério especificado na Prova Objetiva e encontra-se dentro do número de vagas previsto no subitem 2.3;

APROVADO – atendeu ao critério especificado na Prova Objetiva, mas não se encontra dentro do número de vagas previsto no subitem 2.3;

REPROVADO – não atendeu ao critério descrito na Prova Objetiva;
ELIMINADO – faltou à prova ou desistiu de prestar o Concurso Público ou deixou de atender às determinações previstas quando da realização da prova.

10. DO EXAME ADMISSÃO – eliminatório

10.1 Para fins de convocação, será publicada, no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, a relação dos candidatos selecionados e aprovados, que serão convocados pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através de telegrama, para submeter-se ao exame médico e apresentar a documentação exigida, no prazo definido.

10.2 Será eliminado o candidato que não se apresentar à convocação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do telegrama de convocação, não cabendo qualquer recurso.

10.3 O exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, consideradas as exigências das atividades inerentes ao cargo.

10.3.1 Os candidatos serão submetidos aos seguintes exames:

RX de Tórax PA e Perfil
Hemograma Completo
Glicemia em Jejum
Uréia
Creatinina
Tipo Sanguíneo e Fator RH
Colesterol Total e Frações
Triglicérides
VDRL
EAS
ECG
Colpocitologia Oncótica para Mulheres Maiores de 25 anos

PAS para Homens Maiores de 45 anos
Laudo de Sanidade Mental Emitido por Médico Psiquiatra
Acuidade Visual

10.4 O exame médico será realizado em local designado pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes a ser informado posteriormente.

10.5 O candidato, uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar para o município de Campos dos Goytacazes, sem direito a reembolso.

10.6 Os candidatos selecionados com deficiência serão submetidos à junta médica indicada pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.

10.7 No exame médico não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como "apto" ou "inapto".

10.8 O candidato será eliminado do Concurso Público:

a) se não comparecer ao exame médico;
b) se for considerado inapto no exame médico;
c) se não atender às exigências e prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

10.9 Os candidatos convocados para a realização do exame médico deverão portar a carteira de identidade original preferencialmente com a qual se inscreveram.

10.10 Se algum candidato for considerado "inapto", será convocado para avaliação médica o candidato de classificação subsequente e assim sucessivamente, até que todas as vagas estejam preenchidas.

10.11 O não comparecimento do candidato nesta fase, no prazo definido, significará desistência da vaga e eliminação do Concurso Público, devendo a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes convocar o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitado o constante no item 9.3.

10.12 O candidato que for considerado inapto e desejar interpor recursos, terá 2 (dois) dias úteis para fazê-lo a contar da data de divulgação do resultado do referido exame.

10.13 Para formalizar o recurso na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, o candidato ou seu representante legal, deverá dirigir-se à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, Setor de Protocolo e protocolo o recurso. O recurso deverá ser fundamentado, objetivo e consiso. Caso haja necessidade, documentos poderão ser anexados ao requerimento. A análise será realizada pela Comissão do Concurso e divulgado o resultado da análise em 72 horas após o recebimento pela comissão.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Os resultados oficiais do Concurso Público serão homologados em até um mês após a divulgação dos resultados finais no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

11.2 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura.

11.3 Dentro da validade do Concurso Público, de que trata o subitem 11.2, o Município de Campos dos Goytacazes poderá disponibilizar novas vagas para provimento, mediante autorização da Prefeitura.

11.4 O candidato selecionado de acordo com o número de vagas será convocado para posse e deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) 02 (dois) retratos 3 x 4 recentes;
b) certidão de nascimento ou casamento;
c) documento de identidade;
d) CPF;
e) PIS/PASEP, se for o caso;
f) comprovante ou declaração de residência;
g) comprovante de naturalização, para o brasileiro naturalizado;
h) certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
i) título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos brasileiros;
j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
l) no caso de candidato estrangeiro, deverá ser apresentada a documentação necessária à contratação, de acordo com a legislação vigente;
k) declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, constando carga horária discriminada (local de trabalho com a jornada realizada e com os dias de semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável do órgão). Nos casos de pedido de exoneração, para efeitos de comprovação, somente será aceita a publicação oficial do pedido;
m) cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atribuições e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92;;
n) certificado de conclusão de nível médio;
o) curriculum vitae atualizado;
p) outros documentos a serem requisitados pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, quando pertinente.

11.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou cópias não autenticadas.

11.6 Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto serão eliminados do Concurso Público para todos os fins.

11.7 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação até a data da convocação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenham sido publicados os resultados finais, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.8 A convocação para cada cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

11.9 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos para a posse nos cargos conforme subitem

11.4, serão exigidos apenas dos candidatos selecionados e convocados para início das atividades.

11.10 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos citados no item 3 deste Edital e os exigidos no item 11.4, perderá o direito à vaga.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, etc. ou protetores auriculares.

12.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao CEPUERJ e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a Prefeitura e o CEPUERJ/UERJ por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.3 Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei Estadual nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto Estadual nº 41.121 de 16/11/2009.

12.4 Será eliminado do Concurso Público, em qualquer de suas fases, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
c) ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
d) ausentar-se do local de Provas antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo CEPUERJ;
f) ausentar-se da sala de Provas levando o cartão-resposta ou outros materiais não permitidos;
g) portar ou utilizar armas durante a realização da prova, mesmo que possua o respectivo porte;
h) utilizar-se de processos ilícitos na realização das Provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
i) estiver portando ou no uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, iPhone, Tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares dentro do período de realização da Prova ou fora do envelope lacrado;
j) comportar-se de modo a perturbar a realização das Provas pelos demais candidatos, causando-lhes evidente prejuízo;
l) deixar de assinar a lista de presença;
k) deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
m) agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe de organização do Concurso Público;